



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## DECRETO Nº 143/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ O SENHOR OTONIEL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do senhor **Otoniel Ferreira, Ex Prefeito do Município de Iporã**, ocorrido na data de 17 de agosto de 2021;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito do Município de Iporã;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Otoniel Ferreira Ex, Prefeito** do Município de Iporã, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho, no cargo de Prefeito Municipal na gestão de 1989-1992.

**Art. 2º.** Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e **vinte e um**.

*Sergio L. Borges*  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2330 Página 120-121 Ano: X

Data: 18/08/2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CEFSE22

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 781/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FATIMA GEA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FATIMA GEA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.553-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020 a contar de 01/09/2021 à 30/09/2021.

Registre-se.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:695ACCD7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 782/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2021, 17 (dezessete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6D9F3FE6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 143/2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ O SENHOR OTONIEL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do senhor Otoniel Ferreira, Ex Prefeito do Município de Iporã, ocorrido na data de 17 de agosto de 2021:

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito do Município de Iporã:

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor Otoniel Ferreira Ex, Prefeito do Município de Iporã, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho, no cargo de Prefeito Municipal na gestão de 1989-1992.

**Art. 2º.** Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:37B0F1AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 144/2021**

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal de Assistência Social em 05 de Agosto de 2021:

**ÁREA GOVERNAMENTAL:**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula  
Suplente: Marcelino Moises de Souza  
Titular: Cintia Siquerolo Oseleri  
Suplente: Gercila de Oliveira  
Titular: Shirilaine Martins Modesto  
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho  
Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Emerson dos Santos Leandro  
Suplente: Clovis Adriano Burgo

**Representante da Secretaria do Meio Ambiente**

Titular: Wesley Celestino da Silva  
Suplente: Eliandro Foganholo

**ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

**Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais**

Titular: Daniel dos Santos Rodrigues  
Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza  
Titular: Franciele dos Santos Martins  
Suplente: Zélia dos Santos Martins

**Representantes de Entidades Prestadora de Serviços**

Titular: Irani Silva dos Santos Borges  
Suplente: Cintia Mara F de Souza  
Titular: Andrea Maria Silva Ikematsu  
Suplente: Ivone Zanarde Ernandes

**Representantes de Trabalhadores da área**

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos  
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano  
Titular: Débora Reina dos Anjos  
Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 3º- Os membros da Sociedade Civil eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social pelos seguimentos usuários, entidades prestadoras e trabalhadores da área, realizada no dia 05 de Agosto de 2021, e os membros indicados pelo poder executivo municipal terão o exercício do mandato de 2021 a 2023.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 010/2021 de 14 de Janeiro de 2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:463BBF69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 783/2021**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À  
SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES  
VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;  
requerimento protocolado sob nº. 3278/2021 de 16/08/2021 e  
atestado Médico;  
Parecer jurídico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de agosto de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se. e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:18C1F52A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
021/2021**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 20 de Agosto de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 30 de Agosto de 2021, as 13:30 horas.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 021/2021, do tipo "menor preço global", para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**